

NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 27/Jul



cntv@cntv.org.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 3017- Ano 2023



DISTRITO FEDERAL



ATENÇÃO VIGILANTES QUE PRESTAM SERVIÇO NO INSS E ERAM DA CS SEGURANÇA E ESTÃO NO PROCESSO: 0001001-38.2022.5.10.0004

O processo é referente à multa de 40% do FGTS devido aos vigilantes. Na última audiência, realizada dia 14 de julho de 2023, a proposta de conciliação foi rejeitada e uma nova proposta será apresentada em audiência no dia 28/07/2023.

Nesse sentido, o Sindicato convoca os vigilantes para participarem de Assembleia Geral para definirmos novas tratativas de conciliação. A direção do Sindicato, juntamente com seu jurídico, vai apresentar as possibilidades que possam ser apresentadas na audiência e o vigilante vai definir se aceitará a proposta de conciliação.

Contamos com a sua presença para definir, discutir e decidir.

ASSEMBLEIA GERAL

DIA: 27/07/2023 – quinta-feira

Horário: 19h30

Local: Auditório do SINDESV-DF – SDS – CONIC – Ed. Venâncio V
– Cobertura

Pauta: Discussão sobre a proposta de conciliação

Dia Nacional da Prevenção de Acidentes do Trabalho: veja 10 dicas para garantir a segurança nas empresas

Em 2022, a Justiça do Trabalho recebeu quase 93 mil ações com pedido de indenização por dano decorrente de acidentes de trabalho



Desenhos ilustrativos das dicas sobre prevenção de acidentes de trabalho

27 de julho é o Dia Nacional da Prevenção de Acidentes do Trabalho, data que chama a atenção para a importância de uma cultura voltada para práticas que mantenham a saúde e a segurança no ambiente de trabalho.

Somente no ano passado, a Justiça do Trabalho recebeu 92,9 mil ações sobre responsabilidade civil do empregador e indenização por dano decorrente de acidentes de trabalho.

Veja 10 dicas sobre medidas que contribuem para prevenir a ocorrência de acidentes de trabalho nas empresas:

1. Promova a conscientização sobre a importância da segurança no trabalho e crie uma cultura de prevenção de acidentes.

2. Forneça EPIs adequados para cada atividade, como capacetes, óculos de proteção, luvas, calçados de segurança, entre outros.

3. Treine, fiscalize e garanta a utilização correta dos EPIs.

4. Mantenha equipamentos e

instalações em bom estado de conservação e faça manutenções regulares.

5. Mantenha o local de trabalho organizado, com sinalização adequada, rotas de fuga desobstruídas e áreas de trabalho limpas e arrumadas.

6. Realize avaliações de risco para identificar perigos potenciais no ambiente de trabalho e adote medidas preventivas para reduzir ou eliminar esses riscos.

7. Estabeleça canais de comunicação claros e eficientes para que os trabalhadores possam relatar condições inseguras, acidentes ou sugestões de melhoria.

8. Siga as normas e regulamentações de segurança ocupacional estabelecidas pelas autoridades competentes.

9. Promova um ambiente de trabalho saudável, com medidas para gerenciar o estresse e evitar sobrecarga de trabalho.

10. Faça investigações detalhadas sempre que ocorrer um acidente de

trabalho, para identificar suas causas e implementar medidas preventivas adequadas.

Responsabilidade de empregadores e empregados

Na CLT, o tema é tratado no Capítulo V. A legislação diz que cabe às empresas cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho, instruir os empregados sobre precauções a tomar para evitar acidentes ou doenças ocupacionais, adotar as medidas determinadas pelo órgão regional competente e facilitar o exercício da fiscalização.

Contudo, trabalhadores também devem fazer a sua parte. Segundo a CLT, cabe aos empregados observar as normas de segurança e medicina do trabalho e colaborar com a empresa na aplicação das medidas. Recusar-se, sem justificativa, a observar as instruções dadas pela empresa ou a usar EPIs é

falta e pode levar à demissão.

A Justiça do Trabalho conta com o Programa Trabalho Seguro, que atua em parceria com instituições públicas e privadas para criar projetos e ações voltadas à prevenção de acidentes. O objetivo é fortalecer a aplicação da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho em todo o país.

Nesta quinta-feira (27), a partir das 18h, o Programa Trabalho Seguro promove a live “Saúde do Trabalho: Direito Fundamental do Ser Humano”. Acompanhe no canal do TST no YouTube.

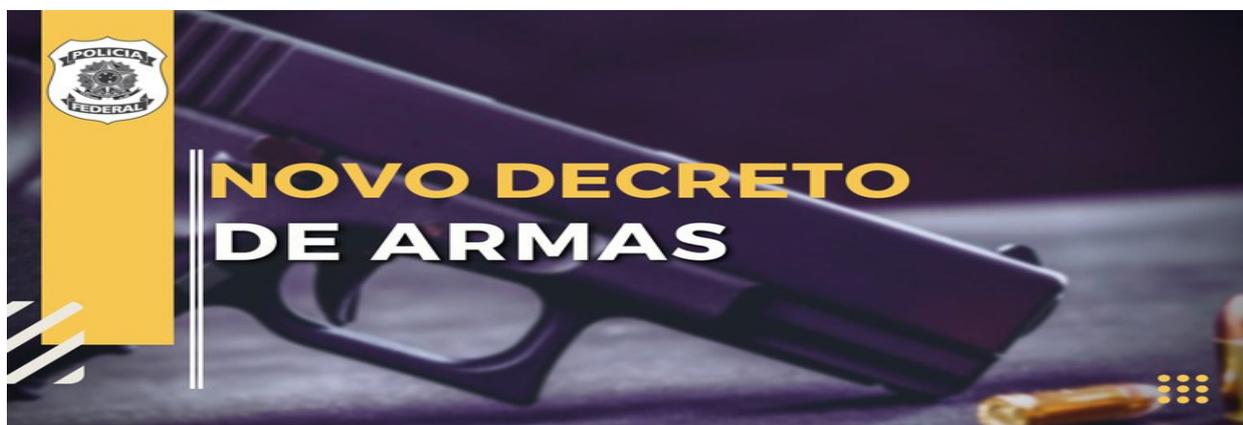
O palestrante será Homero Batista, desembargador do TRT 2ª Região (SP) e professor da USP, com a participação do ministro do TST Alberto Balazeiro, coordenador nacional do Programa Trabalho Seguro, e da juíza Ananda Tostes, do TRT da 10ª Região (DF/TO), gestora nacional do programa.

Fonte: TST

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Novo Decreto de Armas não muda atuação de vigilantes

O armamento utilizado por vigilantes é regulado pela Lei 7.102/1983, que continua em vigor



A Polícia Federal informa que o Decreto 11.615 de 2023, publicado em 21 de julho de 2023, não altera a atuação de vigilantes.

O novo decreto regulamenta a Lei nº 10.826 de 2003 (conhecida como Estatuto

do Desarmamento).

A atuação dos vigilantes segue as normas da Lei 7.102 de 1983, a qual segue em pleno vigor.

Quanto ao armamento utilizado por vigilantes, continua valendo o trecho a

seguir:

Art. 22 - Será permitido ao vigilante, quando em serviço, portar revólver calibre 32 ou 38 e utilizar cassetete de madeira ou de borracha.

Parágrafo único - Os vigilantes, quando empenhados em transporte de valores,

poderão também utilizar espingarda de uso permitido, de calibre 12, 16 ou 20, de fabricação nacional.

Coordenação-Geral de Comunicação Social

(61) 2024-8142

imprensa@pf.gov.br

Negociações das categorias com data-base em junho



Das negociações das categorias com data-base em junho, analisadas pelo DIEESE até 9 de julho, 85,9% conquistaram aumentos reais nos salários, na comparação com o INPC-IBGE.

Outras 12,3% alcançaram reajustes iguais a esse índice de preços e apenas 1,8% não conseguiram recompor as perdas inflacionárias.

Boletim De Olho nas Negociações 34

Clique no link: <https://www.dieese.org.br/boletimnegociacao/2023/boletimnegociacao34.pdf>

Siga nossas redes sociais

Facebook - <https://www.facebook.com/dieese>

Instagram - [instagram.com/dieese_online](https://www.instagram.com/dieese_online)

Twitter - https://twitter.com/dieese_online

YouTube - <https://www.youtube.com/user/DIEESEonline>

Soundcloud - <https://soundcloud.com/dieese>

fonte: DIEESE

INSS dispensa perícia médica para auxílio-doença; entenda

Agora, a maior parte do trâmite para ter acesso ao auxílio-doença será por envio de documentação



Hugo Barreto/Metrópoles

As regras de acesso ao auxílio-doença do INSS foram simplificadas. As mudanças podem ser conferidas em portaria publicada pelo Ministério da Previdência no dia 21/7.

Agora, será necessário apenas enviar a documentação solicitada pelo INSS. Além disso, o prazo máximo da concessão via sistema Atestmed será de 180 dias, e os auxílios concedidos com base em incapacidade relacionadas a acidentes exigirão apenas a CAT.

Veja o que muda:

- Dispensa da perícia médica federal;
- Prazo máximo do Atestmed alterado para 180 dias
- Possibilidade de 15 dias adicionais para tentar de novo em caso de benefício negado, no caso do Atestmed;
- Auxílio concedido por incapacidade por acidente: apenas a CAT será exigida

A portaria estipula que os

beneficiários que tiverem auxílios por incapacidade temporária concedidos “ainda que de forma não consecutiva, não poderão ter a soma de duração dos respectivos benefícios superior a 180 dias”.

A documentação para entrada no auxílio-doença do INSS pode ser enviada por meio de site, aplicativo do Meu INSS ou pelo 135.

- nome completo;
- data de emissão do documento (não pode ser maior que 90 dias do pedido do requerimento);
- diagnóstico por extenso ou código da CID;
- assinatura e identificação de quem emitiu o laudo. Deve conter nome do profissional e registro no conselho de classe;
- data do início do afastamento ou repouso;
- prazo necessário estimado para o repouso.

Fonte: METROPOLES - Letícia Cotta

Nubank passa BB e se torna o 4º maior banco do país; veja o “top 10”

O Nubank agora conta com 77,6 milhões de clientes, ante 74,5 milhões do Banco do Brasil. Liderança segue com a Caixa Econômica Federal



DIVULGAÇÃO

O Nubank ultrapassou o Banco do Brasil (BB) e se tornou o quarto maior banco do país em números de clientes, de acordo com dados do Ranking de Reclamações do Banco Central (BC).

Os dados se referem ao segundo trimestre de 2023.

O banco digital agora conta com 77,6 milhões de clientes, ante 74,5 milhões do BB.

Considerando as operações do Nubank no México e na Colômbia, o total de clientes vai a 85 milhões.

“O crescimento sucessivo da nossa base de clientes continua a reforçar a eficiência e o potencial do nosso modelo de negócios digital.

Continuamos investindo em crescimento, pois acreditamos que ainda há um enorme potencial para

aumentar a participação de mercado em vários produtos”, afirma David Vélez, fundador e CEO do Nubank, em nota.

“Quase metade da população adulta brasileira já é cliente do Nubank.

Continuar a expandir nossa base nesse cenário é uma confirmação da qualidade de nossos produtos e serviços”, complementa Lívia Chanes, líder de operações do Nubank no Brasil.

Os 10 maiores bancos do Brasil

A liderança do ranking de bancos brasileiros continua com a Caixa Econômica Federal, que tem mais de 150 milhões de clientes.

Completam o “top 3” Bradesco (104,4 milhões) e Itaú Unibanco (99,9 milhões).

Veja a lista:

1. Caixa Econômica Federal: 150.374.233 clientes
2. Bradesco: 104.486.688 clientes
3. Itaú Unibanco: 99.936.353 clientes
4. Nubank: 77.665.209 clientes
5. Banco do Brasil: 74.579.521 clientes
6. Santander: 64.360.563 clientes
7. Original: 50.266.862 clientes
8. Mercado Crédito: 47.390.877 clientes
9. AME Digital: 32.678.718 clientes
10. Pagbank-Pagseguro: 29.451.137 clientes

Fonte: METROPOLES - Fábio Matos

Governo vai promover retorno da Lotex

Recursos da loteria são destinados a programas sociais



O Governo Federal vai editar MP para oficializar o retorno da Loteria Instantânea Exclusiva (Lotex). A medida reverte a flexibilização adotada durante o governo anterior e contribui com o financiamento de programas sociais mantidos com parte dos recursos arrecadados com as apostas.

O retorno da raspadinha, como a Lotex é conhecida, faz parte do esforço fiscal do governo para aumentar a arrecadação com impostos. A estimativa é que a arrecadação seja de R\$ 3 a R\$ 5 bi por ano, aproximadamente.

“É uma excelente notícia, pois será retomada uma operação que estava inativa, sem poder arrecadar os recursos que eram destinados à seguridadesocialeprojetosdesporte, cultura, segurança pública, educação, saúde, em diversos programas sociais do governo”, afirmou a coordenadora Expediente:

da CEE da Caixa, Fabiana Uehara.

Para o presidente da Federação das Associações Caixa, Sergio Takemoto, as loterias são um dos negócios mais rentáveis do banco público, com lucro sempre mais volumosos por ano. “Se for mesmo concretizado, o retorno da Lotex trará ganhos não apenas a curto prazo, inflando o resultado anual do banco. A longo prazo, se ganham importantes receitas recorrentes, com foco na Caixa pública, social e cada vez mais fortalecida”, disse.

Programa de Financiamento Estudantil (Fies), Fundo de Cultura (FNC), Fundo Penitenciário (Funpen), Fundo de Saúde (FNS), Comitê Olímpico Brasileiro, Comitê Paralímpico Brasileiro, clubes de futebol e Confederação Brasileira de Clubes são alguns dos programas para os quais os recursos são destinados.

Fonte: Contraf-CUT, com informações da Fenaec

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Jacqueline Barbosa

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF